

JUSTIFICATIVA
Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2025
Processo Siga PM-ADM-2025/0140.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O enquadramento do presente processo para a locação de imóvel, pertencente a **VANDA DAS DORES LEANDRO, CPF 480.788.161-20**, para abrigar o **CEINF Monteiro Lobato, localizado no Distrito de Casa Verde**, considerando a demanda existente de alunos, entre 06 (seis) meses a 03 (três) anos, de acordo com a Comunicação Siga PM-CIN-2025/0042 bem como a Solicitação n.º 012/2025 referente a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **147 - 163** do referido processo.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Ingrid Gouveia Lima
Agente de Contratação

Osmar Ferreira da Nobrega
Equipe de Apoio

Katiuscia de Souza Lima
Equipe de Apoio

Rodrigo Henrique de Oliveira
Equipe de Apoio

Wellinton Bachega Brito
Equipe de Apoio